

26ª Zona Eleitoral	199
28ª Zona Eleitoral	225
30ª Zona Eleitoral	242
31ª Zona Eleitoral	252
32ª Zona Eleitoral	260
33ª Zona Eleitoral	280
34ª Zona Eleitoral	283
38ª Zona Eleitoral	325
40ª Zona Eleitoral	344
44ª Zona Eleitoral	348
45ª Zona Eleitoral	359
47ª Zona Eleitoral	367
50ª Zona Eleitoral	369
53ª Zona Eleitoral	385
55ª Zona Eleitoral	398
57ª Zona Eleitoral	408
72ª Zona Eleitoral	410
76ª Zona Eleitoral	415
79ª Zona Eleitoral	434
80ª Zona Eleitoral	435
85ª Zona Eleitoral	439
94ª Zona Eleitoral	441
96ª Zona Eleitoral	481
97ª Zona Eleitoral	494
99ª Zona Eleitoral	496
102ª Zona Eleitoral	502
110ª Zona Eleitoral	503
119ª Zona Eleitoral	504
123ª Zona Eleitoral	504
124ª Zona Eleitoral	506
131ª Zona Eleitoral	507
133ª Zona Eleitoral	508
136ª Zona Eleitoral	514
140ª Zona Eleitoral	516
144ª Zona Eleitoral	523
145ª Zona Eleitoral	523
146ª Zona Eleitoral	530
147ª Zona Eleitoral	531
Índice de Advogados	533
Índice de Partes	538
Índice de Processos	559

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 37/2021 - PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 21.0.000000902-1;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 18/01/2021, a servidora requisitada para este Tribunal LUCIMAR CASTRO DE ASSIS, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 106ª Zona Eleitoral, com sede em Caçu/GO.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 18/01/2021, o servidor efetivo deste Tribunal FERNANDO CORDEIRO BOCCHINI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 106ª Zona Eleitoral, com sede em Caçu/GO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 02 (dois) de fevereiro de 2021.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

PORTARIA Nº 40, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e, Considerando o afastamento legal (férias) da Dra. Flávia Lançoni Costa Pinheiro, Juíza Eleitoral da 101ª ZEGO de Goianira, no período de 22.2 a 13.3.2021, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral, de 01.02.2021;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 25.1.2021, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência ao art. 4º, caput, da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. LUCIANO BORGES DA SILVA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Goianira, para substituir na jurisdição eleitoral da 101ª ZEGO, com sede no referido município, no período de 22.2 a 13.3.2021, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

INTIMAÇÃO DE PAUTA

PAUTA PJE Nº 14/2021

Pauta PJe nº 14/2021 - Nos termos dos arts. 1º e 3º da Resolução TRE-GO nº 321, de 31 de março de 2020, serão julgados pelo Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em sessão realizada exclusivamente por meio do sistema de videoconferência, em 22 de fevereiro de 2021, segunda-feira, a partir das 17 horas ou em sessões posteriores, nos termos do art. 55, do Regimento Interno do TRE/GO (Resolução nº 298/2018), os feitos abaixo relacionados.

Para a realização de inscrição para sustentação oral, os advogados poderão acessar o sítio do Tribunal em "www.tre-go.jus.br/servicos-judiciais/inscricoes-para-sustentacao-oral" ou por meio do endereço eletrônico "tribunalpleno-lista@tre-go.jus.br", onde poderão obter as orientações técnicas necessárias de acesso ao ambiente de transmissão da Sessão Plenária Virtual.

1. RECURSO ELEITORAL (11548) Nº 0600075-41.2020.6.09.0030

ORIGEM: RIO VERDE - GO